

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA EM**  
**MATEMÁTICA**

**Regimento Interno do Trabalho de Conclusão de**  
**Curso**

Macapá

2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA — LICENCIATURA EM**  
**MATEMÁTICA**

Coordenadora

*Profª. Dra. Simone A. Delphim Leal*

Vice-Coordenador

*Prof. Ms. Sergio*

Núcleo Docente Estruturante

*Prof. Dra. Simone A. Delphim Leal*

*Prof. Ms. Sergio Barbosa de Miranda*

*Prof. Ms. Marcel Lucas Picanço do Nascimento*

*Prof. Dr. Guzman Eulálio Ilca Chamilco*

*Prof. Dr. Erasmo Senger*

*Prof. Representante da Comissão de Estágio*

Redatoras

*Sandra Priscila Silva dos Santos*

*Thalyta Rocha Belfort Pereira*

Contato eletrônico [matematica@unifap.br](mailto:matematica@unifap.br)

Sítio eletrônico [www2.unifap.br/matematica](http://www2.unifap.br/matematica)

# **REGIMENTO INTERNO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**Estabelece as normas para a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP.**

## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **CAPÍTULO I DA NATUREZA DO TCC**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um requisito obrigatório para a obtenção do grau de licenciado em Matemática pela UNIFAP. Destina-se a proporcionar aos acadêmicos, experiências com atividades de pesquisa relativas aos saberes matemáticos, ensino de Matemática, bem como temas e áreas correlatos.

**Art. 2º** O TCC deverá ser um relatório de pesquisa produzido, de forma preferencial, por 1 (um) ou 2 (dois) autores, e de forma excepcional, por 3 (três) autores. Tal relatório conterà os resultados de um trabalho de pesquisa orientado por um professor indicado pelo Colegiado dos Cursos de Matemática. Nesses termos, tal relatório será composto minimamente por: revisão bibliográfica de caráter teórico-metodológico e estudo sobre caso ou problemática de cunho matemático.

### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** Conforme a Resolução nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP são objetivos do TCC, do curso de Licenciatura em Matemática, que os acadêmicos desenvolvam habilidades e capacidades que envolvam:

- I - Conhecimento teórico básico sobre o que é e como se organiza um projeto de pesquisa;
- II - Autonomia para idealização de projetos diversos considerando todas as suas etapas;
- III - Elaboração de vários tipos de textos relativos ao projeto (além do próprio texto do mesmo, também resenhas, artigos e monografias);
- IV - Participação em Núcleos ou Grupos de Pesquisa, sob a responsabilidade de professor-

orientador;

V - Avaliação de todo o percurso do processo, tanto coletiva como individualmente, seja em reuniões destinadas a esse fim, seja por meio da realização de relatórios dirigidos ao Colegiado de Graduação, a órgãos de fomento à pesquisa, dentre outros;

VI - Apresentação/exposição, à comunidade, dos resultados parciais ou finais da pesquisa em fóruns de debates local, regional, nacional, ou internacional.

## **TÍTULO II**

### **DA EXECUÇÃO DO TCC**

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 4º** Orientador e orientando terão como roteiro os procedimentos fundamentais da pesquisa:

I - Levantamento dos pressupostos matemáticos que se pretende pesquisar;

II - Elaboração do pré-projeto na disciplina TCC I;

III - Elaboração e execução do projeto de pesquisa, culminando no desenvolvimento do texto final do TCC;

IV - Teorização: análise dos dados, aplicação da teoria, execução na prática;

V - Síntese: defesa do TCC perante a banca examinadora.

**Art. 5º** Os orientadores de TCC serão aprovados pelo Colegiado do Curso de Matemática, considerando, por ordem de importância, os seguintes critérios: a disponibilidade de carga horária dos professores; as afinidades destes para com a proposta contida do projeto de pesquisa; e a indicação prévia dos alunos.

**Art. 6º** Co-orientadores externos (oriundos de outros cursos da instituição) somente serão aceitos após a aprovação do Colegiado de Matemática por voto secreto e o cadastramento deles na Coordenação do Curso de Matemática.

**Art. 7º** O cadastramento de co-orientadores externos ocorrerá por meio da entrega do *Currículo Lattes* e *Ficha de Cadastro de Orientadores Externos* (ver ANEXO Nº 1) corretamente preenchida.

**Art. 8º** A troca de orientadores somente poderá ocorrer com o aval do Colegiado de Matemática.

**Art. 9º** São de responsabilidade do orientador:

I - Estabelecer o calendário de encontros para orientação;

II - Oferecer ao (s) orientando (s) as diretrizes necessárias à realização daquilo que está previsto no art. 4º deste **Regimento**;

III - Registrar em diário próprio (ver ANEXO Nº 2) a frequência do (s) orientando (s) nos encontros de orientação, bem como as atividades de pesquisa realizadas por este (s);

IV - Avaliar se o TCC está apto para defesa;

V - Indicar e convidar 2 (dois) membros para compor, com ele, a banca examinadora da defesa do TCC;

§ 1º Admite-se a possibilidade de avaliador externo ao curso de Matemática, desde que previamente autorizado pelo Colegiado.

VI - Indicar e convidar 1 (um) suplente para compor a banca na ausência de um dos membros;

VII - Comunicar, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, à Comissão do Ciclo de Defesa de TCC em Matemática (CDTM) os dados necessários para a inclusão da defesa na programação do CDTM seguinte;

VIII - Comunicar a data da defesa aos demais membros da banca examinadora e o (s) orientando (s);

IX - Presidir a banca examinadora da defesa do TCC e providenciar os registros da ata e das notas.

§ 2º A defesa só será marcada após a entrega da frequência devidamente preenchida e assinada pelo orientador com antecedência mínima de 30 (trinta) dias que antecedem a defesa.

**Art. 10.** São responsabilidades do (s) orientando (s):

I - Comparecer às orientações conforme cronograma elaborado pelo orientador;

§ 1º O orientando que perder mais do que 15 (quinze) horas/aulas (25% do total da carga horária da disciplina TCC II) de orientação estará reprovado por falta (e, portanto, sem a possibilidade de troca de orientador dentro do semestre regular corrente). Neste caso, deverá, em dependência, reiniciar o trabalho de pesquisa no semestre seguinte, com novo orientador.

II - Cumprir as metas estabelecidas pelo orientador nos encontros de orientação;

III - Cumprir os prazos estabelecidos pela UNIFAP para a produção e defesa do TCC;

IV - Elaborar o relatório de pesquisa com lisura e honestidade, sem recurso a qualquer forma de plágio e fazendo referência a todos os créditos intelectuais;

V - Defender o TCC frente a uma banca formada por 3 (três) examinadores, conforme **Capítulo V** deste Regimento.

§ 2º O não cumprimento das metas dentro dos prazos estabelecidos implicará na reprovação do aluno na disciplina TCC II e na obrigatória matrícula em dependência nesta mesma disciplina.

## CAPÍTULO IV

### DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

**Art. 11.** Na elaboração do Relatório Final de Pesquisa (RFP), os alunos deverão observar as seguintes diretrizes:

- I - Apresentar textos com escrita adequada ao trabalho científico;
- II - Não negligenciar as referências bibliográficas. Ou seja: após a utilização de qualquer afirmativa que não seja do próprio aluno, o procedimento correto é indicar, através de notas de rodapé ou de sistema *autor-data*, a obra que serviu de base;
- III - Notas de rodapé e bibliografias finais devem seguir as normas estabelecidas pela *Associação Brasileira de Normas Técnicas* (ABNT), informadas pelas publicações recentes sobre metodologia científica;
- IV - O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser apresentado em duas modalidades: Monografia ou Artigo Científico;
- V - O trabalho na modalidade de monografia deve ser elaborado conforme Anexo nº 3 dessa resolução e manual do aluno;
- VI - O trabalho na modalidade de artigo deve ser elaborado conforme Anexo nº 4 dessa resolução e manual do aluno.

**Art. 12.** O TCC deve ser apresentado à banca examinadora em 4 (quatro) cópias impressas e, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da defesa.

**Parágrafo único.** Uma vez aprovado pela banca examinadora, no prazo de 15 (quinze) dias, o RFP deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Matemática em: 1 (uma) versão de arquivo digital *portable document format* (PDF), entregue em CD-ROM e mais 1 (uma) cópia impressa e encadernada com capa dura de cor azul, conforme o modelo apresentado no Anexo nº 5.

## CAPÍTULO V

### DA DEFESA DO TCC

**Art. 13.** Na defesa do TCC, a banca examinadora considerará:

- I - A adequação (ou não) do trabalho ao conhecimento Matemática;
- II - A fundamentação teórica e empírica do TCC, nas quais:
  - a) domínio do referencial teórico;
  - b) familiaridade com o tema, problema e objeto;
  - c) e ocorrência de análise das fontes orientada por referenciais metodológicos pertinentes.

**Art. 14.** A defesa do TCC é de natureza pública, devendo ser estimulada a participação nela dos demais discentes do Curso de Matemática, bem como da comunidade acadêmica em geral.

**Art. 15.** A Coordenação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática será responsável por elaborar um calendário semestral, fixando as datas ou prazos limites para as defesas de TCC.

**Parágrafo único.** O TCC entregue após o prazo definido somente poderá ser defendido no semestre letivo seguinte.

**Art. 16.** Uma vez informada da marcação da defesa, pelo orientador do TCC, a Coordenação do Curso de Matemática divulgará no site dos Cursos de Matemática e no mural da sua sala: o local e o horário do evento, o (s) nome (s) do (s) autor (es), o título do trabalho e a composição da banca examinadora.

**Art. 17.** A defesa do TCC se dividirá em 4 (quatro) momentos:

I - Apresentação oral: com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) minutos, que consistirá na apresentação do processo de concepção e elaboração do TCC;

II - Arguição da banca examinadora: os membros da banca examinadora, excetuando o presidente dela (orientador do TCC), apresentarão ao (s) autor (es) do trabalho suas críticas, perguntas e sugestões;

III - Preenchimento do quadro de notas (ver ANEXO N° 6) do TCC avaliado: em um espaço reservado a sua exclusiva presença, os membros da banca examinadora atribuirão notas ao RFP e à apresentação oral deste.

IV - Divulgação do resultado da avaliação da banca: o presidente da banca anunciará ao (s) autor (es) e demais presentes a nota final do TCC.

§ 1º A nota final do TCC será a média aritmética das notas dadas pelos membros da banca.

§ 2º O TCC que obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos será considerado reprovado, devendo ser refeito e defendido no semestre letivo seguinte.

§ 3º Imediatamente após a realização da defesa, a Coordenação do Curso deverá prover a declaração de participação na banca avaliadora a cada um dos docentes participantes da mesma.

### **TÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18.** O presente **Regimento** passará a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Matemática.

**Parágrafo único.** Os casos não previstos no presente **Regimento** serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Matemática.

## ANEXO Nº 1

### CADASTRO PARA ORIENTADOR EXTERNO

Senhor (a) Professor (a):

Solicitamos a gentileza de preencher esta ficha. Com os dados fornecidos, incluiremos seu nome no banco de dados de orientadores externos cadastrados, com o que Vossa Senhoria poderá orientar trabalhos no Curso de Matemática — Licenciatura — da UNIFAP.

<b>Nome Completo (sem abreviações):</b>	
<b>Filiação</b>	
<b>Mãe:</b>	
<b>Pai:</b>	
<b>Documento de Identificação (marque com um X):</b>	
<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> RNE <input type="checkbox"/> Passaporte	
<b>Nº do Documento (com pontos, traços e espaços):</b>	
<b>Data de Expedição:</b> Validade (só para RNE e Passaporte):        /        /	
<b>Número do CPF:</b>	
<b>Número do PIS/PASEP:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b> /        /	
<b>Local de Nascimento</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Estado:</b>	
<b>País:</b>	
<b>Endereço Residencial</b>	
<b>Logradouro:</b>	<b>Nº:</b>
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>País:</b>	<b>CEP:</b>



**Números de Telefones**

**Residencial:** ( )

**Móvel:** ( )

**Profissional:** ( )

**Email:**

**Possui vínculo com Instituição de Ensino Superior?**

( ) Sim, com a Instituição \_\_\_\_\_ Desde: / /

( ) Não

**Instituição, área e data em que obteve o título de Especialista ( ) Mestre ( ) ou Doutor ( ):**

**Instituição:**

**Área de Formação:**

**Data da obtenção:** / /

**Cadastro preenchido em:** / /





## ANEXO Nº 3

### MONOGRAFIA

#### ESTRUTURA

- Capa (obrigatória);
- Folha de Rosto (obrigatória);
- Folha de aprovação (obrigatória);
- Dedicatória (opcional);
- Agradecimentos (opcional);
- Epígrafe (opcional);
- Resumo (obrigatório): Digitado em um só parágrafo, espaço simples;
- Abstract;
- Listas: Ilustrações/ Tabelas/ Abreviatura e Siglas/ Símbolos (opcionais);
- Sumário (obrigatório);
- **Introdução;**
- **Desenvolvimento;**
- **Considerações Finais;**
- Referências Bibliográficas (obrigatório);
- Apêndices (opcional);
- Anexos (opcional);
- Glossário (opcional).

#### FORMATO

**Fonte:** Arial ou Times New Roman, tamanho 12 (exceto citações de mais de três linhas, notas de rodapé, legendas de ilustrações e tabelas, nestes casos, fonte tamanho 10), digitada em cor preta;

**Parágrafo:** recuo de um Tab;

**Entrelinhamento:** 1,5 - (exceto citações de mais de três linhas, notas de rodapé, legendas de ilustrações e tabelas, notas de apresentação das folhas de rosto e de aprovação, nestes casos, entrelinhamento simples);

**Alinhamento:** Justificado;

**Paginação:** A partir da introdução até a última folha digitada (algarismos arábicos, tamanho 11, na margem direita superior. As páginas situadas antes da Introdução, exceto a capa, também são contadas, mas os números não aparecem;

**Margens:** superior e esquerda – 3,0 cm, inferior e direita – 2,0cm;

**Títulos:** iniciados em nova folha, centralizados, em letras maiúsculas negritadas. Entre o título do capítulo e o corpo do texto é necessário um espaço em branco. São numerados à esquerda (1, 2, 3...);

**Subtítulos:** distanciam-se o espaço de um espaço em branco tanto do texto anterior quanto do posterior, justificados. Recebem numeração à esquerda (1.1, 1.2, 1.3...).

## ANEXO Nº 4

### ARTIGO

#### ESTRUTURA

- Tema;
- Autores alinhados a direita e com suas descrições em nota de rodapé;
- Resumo;
- Introdução;
- Materiais e Métodos;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusões;
- Agradecimentos (opcional);
- Referências.

#### FORMATO

**Fonte:** Arial ou Times New Roman, tamanho 12 (exceto citações de mais de três linhas, notas de rodapé, legendas de ilustrações e tabelas, nestes casos, fonte tamanho 10), digitada em cor preta;

**Parágrafo:** recuo de um Tab;

**Entrelinhamento:** 1,5 - (exceto citações de mais de três linhas, notas de rodapé, legendas de ilustrações e tabelas, notas de apresentação das folhas de rosto e de aprovação, nestes casos, entrelinhamento simples);

**Alinhamento:** Justificado;

**Paginação:** da primeira até a última folha digitada (algarismos arábicos, tamanho 11, na margem direita superior;

**Margens:** superior e esquerda – 3,0 cm, inferior e direita – 2,0cm;

**Títulos:** iniciados em nova folha, centralizados, em letras maiúsculas negritadas. Entre o título do capítulo e o corpo do texto é necessário um espaço em branco. São numerados à esquerda (1, 2, 3...);

**Subtítulos:** distanciam-se o espaço de um espaço em branco tanto do texto anterior quanto do posterior, justificados. Recebem numeração à esquerda (1.1, 1.2, 1.3...).

**ANEXO Nº 5**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CURSO DE MATEMÁTICA**

**XX**

**XX**

**MACAPÁ  
20XX**

ANEXO Nº 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

QUADRO DE NOTAS DE TCC

- IDENTIFICAÇÃO

Acadêmicos (as):

1- \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
3- \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- COMISSÃO EXAMINADORA

a) Orientador (a):

b) 1º Membro:

c) 2º membro:

- APRESENTAÇÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Tempo utilizado para a apresentação: \_\_\_\_\_

Tempo utilizado para a arguição: \_\_\_\_\_

- NOTAS E RESULTADOS

Monografia	Nota máxima	a	b	c	Comissão examinadora (a+b+c:3)
Conteúdo	6				
Redação	3				
Normatização	1				
Total	10				A=

Defesa	Nota máxima	a	b	c	Comissão examinadora (a+b+c:3)
Exposição	5				
Arguição	5				
Total	10				B=



Média Final (A+B:2) = \_\_\_\_\_

**- OBSERVAÇÕES**

---

---

---

**PROFESSORES:**

- a)
- b)
- c)

\_\_\_\_\_  
Visto do Coordenador